



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

077

INDICAÇÃO Nº 00055/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que a prefeitura se inteire sobre o **PROJETO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO (MIT), PARA SER IMPLANTADO EM NOSSO MUNICÍPIO.**

A presente indicação já foi apresentada a este egrégio plenário e encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal no ano de 2023, e desta forma reiteramos a mesma tendo em vista que referido projeto tem o objetivo de elevar nosso município na condição de estância de intenção turística, proporcionando um salto no desenvolvimento econômico, com aumento de receitas e ampliação dos parques comercial e turístico.

Considerando que em sendo aprovado como Município de Interesse Turístico (MIT), a cidade passa a receber recursos anuais do governo do Estado que podem ser destinados a investimentos na infraestrutura turística. A utilização da verba deve fomentar a ampliação e o fortalecimento das atividades econômicas do município.

Nosso município tem forte potencial no quesito paleontológico, e, há atualmente em trâmite a criação de museu paleontológico em nosso município com apoio da UNESP, inclusive já possuindo grande acervo de fósseis encontrados em nosso município.

Possuímos ainda o SISTEMA DE LAZER ECO-TURÍSTICO "CARLOS RENATO FANTINI", que está passando por remodelação e reforma.

Câmara Municipal de General Salgado, 17 de maio de 2024.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Vereadores


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA